

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210693
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-
045/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BARCARENA E A EMPRESA P & C BRASIL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na Av. Cronge da Silveira s/nº, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretaria Municipal **Sra. IVANA RAMOS DE NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Tv. Padre Prudêncio, nº 518, Bairro Campina, Município de Belém/PA, CEP 66019-080, inscrita no CNPJ sob o nº 22.473.510/0001-19, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CELSO VITOR CASTRO CAVALCANTE**, portador do RG 4366962 SSP/PA, e CPF nº 776.892.832-68, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8-666/93, **ADITAR** os termos contrato nº **20210693**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE BARCARENA, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PERÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDISTRIBUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo tem por finalidade a redistribuição de dotação orçamentária do contrato nº 20210693, em razão da necessária utilização do recurso transferido do estado ao município de Barcarena.

Como pode ser visto no contrato, havia sido distribuída em 03 (três) porcentagens diferentes as dotações orçamentárias, e está sendo solicitada a redistribuição para ao invés de três, serem 02 (duas) as dotações orçamentárias, conforme tabela anexa ao presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20210693** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

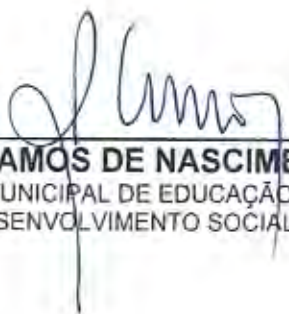
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

Barcarena (PA), 19 de abril de 2022.



IVANA RAMOS DE NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

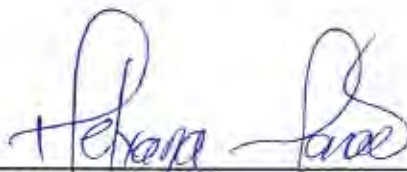


CELSO VITOR CASTRO CAVALCANTE
P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: 014.453.042-28



NOME:
CPF: 440.169.802-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

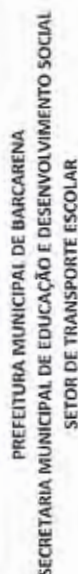
REDISTRIBUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATADA: P & C BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO: 20210693

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-045/2021

DATA: 06/04/2022

ROTA	VEÍCULO	PERCURSO	VALOR UNIT	SALDO KM	SALDO R\$	12.361.0034.2.211 - PNATE 3.3.90.39.00 Outros serv. terç. PJ Fonte 15710000 CONV. ESTADO		12.361.0034.2.211 - PNATE 3.3.90.39.00 Outros serv. terç. PJ Fonte 15010001 PNATE FEDERAL		12.361.0034.2.211 - PNATE 3.3.90.39.00 Outros serv. terç. PJ Fonte 15010001 REC. PROPS FIDES		12.361.0034.2.200 - MAN. FUNDEB 3.3.90.39.00 Outros serv. terç. PJ Fonte 15000000 FUNDEB	
						QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
11	ÔNIBUS	IDA: TRAQUATEUA - LIMEIRA-PIEDADE - ASSENTAMENTO-GUAJARAUNA -	4,54	37.332,0000	169.487,28	9.333,0000	42.371,82	9.333,0000	42.371,82	9.333,0000	42.371,82	9.333,0000	42.371,82
12	ÔNIBUS	IDA: PORTO DO PEDADE - TRAQUATEUA - GUAJARAUNA -ENBRASA- PA 151-RUA	4,58	36.966,0000	169.304,25	9.241,0000	42.323,78	9.241,0000	42.323,78	9.241,0000	42.323,78	9.241,0000	42.323,78
13	ÔNIBUS	IDA: ARIENGA ESTRADA - PA 151 - ROD.MOURA CARVALHO - RUA JAIME	5,30	27.267,0000	144.515,08	6.816,0000	36.124,80	6.816,0000	36.124,80	6.816,0000	36.124,80	6.816,0000	36.124,80
14	ÔNIBUS	IDA: CASTANHALZINHO - PA 151 - PATAUATEUA - ROD. MOURA CARVALHO -	6,86	20.165,0000	140.348,40	5.041,0000	35.085,35	5.041,0000	35.085,35	5.041,0000	35.085,35	5.041,0000	35.085,35
15	ÔNIBUS	IDA: ARIENGA-CRIZEIRO- PA 151 - CASTANHALZINHO-TURJUI-ROD. MORURA	5,30	27.267,0000	144.515,08	6.816,0000	36.124,80	6.816,0000	36.124,80	6.816,0000	36.124,80	6.816,0000	36.124,80
16	ÔNIBUS	IDA: CASTANHALZINHO - RAMAL DO PEDRAL - JAPIIM - YAI-QUEM QUER -	6,20	42.456,0000	182.136,24	10.614,0000	45.534,06	10.614,0000	45.534,06	10.614,0000	45.534,06	10.614,0000	45.534,06
23	ÔNIBUS	IDA: PONTE UNIÃO - ALÇA VIÁRIA KM 52 - RAMAL DO MAMÃO - KM 54 - PA 151 -	3,45	37.698,0000	145.137,27	9.424,0000	36.282,40	9.424,0000	36.282,40	9.424,0000	36.282,40	9.424,0000	36.282,40
25	ÔNIBUS	IDA: PONTE UNIÃO - ALÇA VIÁRIA KM 57 - CASTANHALZINHO - PA 151- MONTE	3,89	41.070,0000	159.762,28	10.267,0000	39.938,63	10.267,0000	39.938,63	10.267,0000	39.938,63	10.267,0000	39.938,63
26	ÔNIBUS	IDA: ASSENTAMENTO - GUAJARAUNA - ENBRASA - PA 151- RUA JAIME DIAS	4,06	29.600,0000	143.856,00	7.400,0000	35.964,00	7.400,0000	35.964,00	7.400,0000	35.964,00	7.400,0000	35.964,00
28	ÔNIBUS	IDA: PA 481 - LARINIAL-PIONEIRO-NOVO HORIZONTE - PA 481- AV. EDUARDO	10,45	8.607,0000	89.082,42	7.151,0000	22.262,85	7.151,0000	22.262,85	7.151,0000	22.262,85	7.151,0000	22.262,85
33	ÔNIBUS	IDA: CABECEIRA GRANDE-MASSARAPO- SÍTIO CARAVELA-FOD DA INTEGRAÇÃO -	4,86	31.659,0000	153.862,71	7.914,0000	38.462,04	7.914,0000	38.462,04	7.914,0000	38.462,04	7.914,0000	38.462,04
34	ÔNIBUS	IDA: NOVA VIDA - ROD. DA INTEGRAÇÃO - MASSARAPO - ROD. DA INTEGRAÇÃO -	10,03	9.990,0000	100.199,67	2.497,0000	25.044,91	2.497,0000	25.044,91	2.497,0000	25.044,91	2.497,0000	25.044,91
35	ÔNIBUS	IDA: CABECEIRA GRANDE-MASSARAPO- SÍTIO CARAVELA-FOD DA INTEGRAÇÃO -	5,99	23.520,0000	140.884,77	5.880,0000	35.221,70	5.880,0000	35.221,70	5.880,0000	35.221,70	5.880,0000	35.221,70
36	ÔNIBUS	IDA: MASSARAPO-CABECEIRA GRANDE- RODOVIA DA INTEGRAÇÃO - PA 481	6,02	21.460,0000	129.189,20	5.365,0000	32.297,30	5.365,0000	32.297,30	5.365,0000	32.297,30	5.365,0000	32.297,30
37	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIHTUBA - ROD. TRANSTRAMBIOÇA (SIRITUBA) - RAMPA	6,16	20.350,0000	125.356,00	5.087,0000	31.335,92	5.087,0000	31.335,92	5.087,0000	31.335,92	5.087,0000	31.335,92
38	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO GUARINHO- PRAIA DO CUPIRANGA - PRAIA DO FAROL - ROD.	6,33	18.685,0000	118.276,03	4.671,0000	29.567,43	4.671,0000	29.567,43	4.671,0000	29.567,43	4.671,0000	29.567,43
39	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIHTUBA - ROD. TRANSTRAMBIOÇA (SIRITUBA) - Escola	7,89	14.985,0000	118.231,63	3.746,0000	29.555,94	3.746,0000	29.555,94	3.746,0000	29.555,94	3.746,0000	29.555,94
40	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIHTUBA - ROD. TRANSTRAMBIOÇA (SIRITUBA) - RAMAL	6,73	18.500,0000	124.504,97	4.625,0000	31.126,25	4.625,0000	31.126,25	4.625,0000	31.126,25	4.625,0000	31.126,25
41	ÔNIBUS	IDA: RAMAL DO CUMELO - RAMAL ARAPAJÓ - RAMAL SANTANA - Escola	17,32	4.868,0000	84.313,76	1.217,0000	21.078,44	1.217,0000	21.078,44	1.217,0000	21.078,44	1.217,0000	21.078,44
42	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIHTUBA-RAMAL DO POÇÃO-ROD. TRANSTRAMBIOÇA	6,93	18.136,0000	125.640,87	4.532,0000	31.406,76	4.532,0000	31.406,76	4.532,0000	31.406,76	4.532,0000	31.406,76
43	ÔNIBUS	IDA: TREVO DO PITECA - PA 483- RAMAL USIPAR (MONTANHA) - RUA TAILÂNDIA -	14,05	6.660,0000	93.572,97	1.665,0000	23.393,25	1.665,0000	23.393,25	1.665,0000	23.393,25	1.665,0000	23.393,25
44	ÔNIBUS	IDA: TREVO DO PITECA - PA 483- RAMAL USIPAR (MONTANHA) - COMUNIDADE	10,39	9.890,0000	103.796,07	2.497,0000	25.943,83	2.497,0000	25.943,83	2.497,0000	25.943,83	2.497,0000	25.943,83
45	ÔNIBUS	IDA: BEIRA RIO- ROD DA INTEGRAÇÃO - NOVO HORIZONTE - PA 481 [Escola]	13,36	7.930,0000	93.920,80	1.757,0000	23.473,52	1.757,0000	23.473,52	1.757,0000	23.473,52	1.757,0000	23.473,52
46	ÔNIBUS	IDA: CARIPI - ESTRADA DO CARIPI - AV. PADRE CASEMIRO - AV. FRANCISCO	8,71	12.765,0000	111.183,13	3.191,0000	27.793,61	3.191,0000	27.793,61	3.191,0000	27.793,61	3.191,0000	27.793,61
47	ÔNIBUS	IDA: RAMPA DA FAZENDINHA - ESTRADA DO CARIPI - AV. CIARÁ - AV. CÔNEGO	7,90	14.615,0000	115.458,47	3.653,0000	28.858,70	3.653,0000	28.858,70	3.653,0000	28.858,70	3.653,0000	28.858,70
53	ÔNIBUS	IDA: RAMAL DO LINHÃO (CEMITERIO) ASSENTAMENTO -PIEDADE - PORTO DO	14,13	6.660,0000	94.105,77	1.665,0000	23.526,45	1.665,0000	23.526,45	1.665,0000	23.526,45	1.665,0000	23.526,45



CONTRATO: 20210693

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-045/2021

DATA: 06/04/2022

[illegible]